


**COMUNICADO DA
DIREÇÃO**

COMUNICADO Nº 193

ÉPOCA: 2013/2014

DATA: 04.Abr.2014

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

A seguir se transcreve o Despacho proferido em 31 de Março de 2014, pelo Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Basquetebol:

"DESPACHO

Ivo António da Silva Rego apresentou requerimento de interposição de recurso de resolução do Conselho de Disciplina que o puniu com dois jogos de suspensão.

Conforme informação dos serviços administrativos, não foi recebida qualquer caução.

Nos termos do disposto no art.º 85º do Regulamento de Disciplina, a interposição de recurso deve ser acompanhada da prestação da caução prevista na referida norma.

Assim, e com fundamento no referido art.º 85º do Regulamento de Disciplina, NÃO ADMITO o recurso interposto por Ivo António da Silva Rego.

Notifique-se o presente despacho ao requerente e ao Presidente do Conselho de Disciplina.

Publique-se em C.O. e no portal da Federação Portuguesa de Basquetebol .
Depois, archive-se no arquivo próprio do Conselho de Justiça.

Lisboa, 31 de Março de 2014.

O Presidente do Conselho de Justiça
Rui Jorge Ferreira Bandeira"

LISBOA, 04 DE ABRIL DE 2014.

A DIREÇÃO

» Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO

molten

TRANSDEV
Desenvolvemos mobilidadeDietSport
www.dietsport.comTeprel
A Cuidar dos Seus Clientes

OKI

fonte viva

» Parceiros Oficiais

